



1º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR Nº 002/2023.

**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO
DE SERVIÇOS Nº 002/2023.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, RG sob nº 6093338 MT BA, e pela Diretora Técnica, Thais Lopes Safatle Dourado, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.654.921-81 e RG sob o nº 3942119, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.343.029/0001-90, estabelecido à Rua Dois, s/n, Qd. 008, Lt. 008, Bairro/Distrito: CIVIT I, Serra - ES, CEP: 29.168-030, neste ato representado por Marcos Antônio de Oliveira, CPF: 536.293.536-49, RG: M3 149.005 SSP MG, Residente na Rua T-64 Nº 976, Apto. 1.201 – Edifício Hugo Hamilton – Setor Bueno – Goiânia – Goiás, CEP: 74.230-110, por procuração, doravante denominado **COMODANTE**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 19/01/2023;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato 27/12/2023;

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de aquisição de 30 (trinta) MONITORES DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA e a Aquisição/Fornecimento dos insumos para estes aparelhos/monitores de Glicemia dar-se-á conforme a Demanda do Condomínio Solidariedade – CS, contemplando ainda a reposição imediata em caso de inoperância, a realização de manutenção preventiva, corretiva e calibração, a ser executado conforme as características, condições, obrigações e requisitos contidos neste termo de referência, considerando o registro de preços para eventual aquisição de fita teste para glicemia cx 25 unidades embalagem individualizada conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 19/01/2023.

Celebram o presente contrato conforme processo administrativo nº 090/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

1 . CLAÚSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/01/2024 e finalizando-se em 19/01/2025, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de

Vistos	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------



Estado da Saúde de Goiás.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DO PREÇO

2.1. Com base na cláusula Quinta, retificar o item 5.1 do contrato de prestação de serviços nº 002/2023, Os valores não tiveram reajustes do índice oficial.

QUANTITATIVOS E VALORES	
Fita de Teste Glicemia.	R\$ 19,00 cx c/25 unidades (R\$0,76 a unidade)
Lanceta para Glicemia.	R\$ 15,00 a cx c/ 100 unidades + IPI (hoje de 5,20%)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 002/2023, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Antônio Jorge de Almeida Maciel
Diretor Executivo

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Thais Lopes Safatle Dourado
Diretora Técnica

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.343.029/0001-90
Por: Marcos Antônio de Oliveira
CPF: 536.293.536-49

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Larissa de Souza Melo
CPF: ***.787.821-**
1. _____
Data: 02/01/2024 10:10:17 -03:00
MUNDO DIGITAL

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Rafael Silva Santana
CPF: ***.648.121-**
3. _____
Data: 02/01/2024 10:06:19 -03:00
MUNDO DIGITAL

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Thaís Martins Alves de Castro Antonias
CPF: ***.062.381-**
2. _____
Data: 02/01/2024 16:37:35 -03:00
MUNDO DIGITAL

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Sara Coelho Avelino
CPF: ***.544.171-**
4. _____
Data: 02/01/2024 14:38:25 -03:00
MUNDO DIGITAL

Nome:

CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------